



PORTARIA Nº 14.535 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Patricia Pereira dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Renata Machado**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2024 a 14/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Rosilaine Aparecida Teles**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 17/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Silvana Corona Alves**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos